

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dc2myrqu <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/05/2019 Indicação nº 1938/2019 Protocolo nº 4096/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de realocar ou construir (reforma e ampliação) o Escritório Regional de Saúde do município de Tangará da Serra.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra - MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do ofício nº 039/RH/Gestão-ERS/TS, o qual relata que o ERS de Tangará da Serra possui atualmente 40 servidores, dedicados em cumprir o papel de representar a Secretaria de Estado de Saúde em toda a região.

Ralata também, que hoje se utilizam de um prédio que é de propriedade da SES, todavia, este prédio, além de necessitar urgentemente de uma reforma, não é suficiente para abrigar todos os servidores, e que pela falta de espaço, a alguns anos utilizam um prédio ao lado que é de propriedade do INSS.

Ocorre que em 09/04/2019 receberam do INSS o Ofício nº 59/10.301-1, solicitando a desocupação do prédio no prazo de 60 dias.

Diante da dificuldade financeira do Estado, a Diretoria do ERS sugeriu:

1 – Que no município de Tangará da Serra existe um prédio que foi construído pela SES por volta de 2005 a fim de instalar uma farmácia de manipulação, no entanto a mesma não foi instalada e desde então o município de Tangará da Serra está utilizando tal prédio. Os técnicos do patrimônio da SES já estiveram pessoalmente em contato com o prefeito municipal, mas até o momento não conseguiram chegar a acordo

para a regularização da documentação do prédio e, solicita se possível, a devolução a fim de que fosse utilizado pelo Escritório regional.

2 – O terreno que utilizam é bem localizado e bem valorizado, dispondo de espaço para ampliação do prédio atual, e que fosse locado um prédio provisoriamente até a reforma.

Pelo exposto coloco a situação à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual